



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019, VINCULADA AO PREGÃO
ELETRONICA SRP Nº 036/2019**

As nove horas do dia treze do mês de setembro do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, por intermédio da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, por sua representante legal, Sra. Elyrose de Abreu Cardoso, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº.177.8785-SSP, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº. 458.923.422-04, residente e domiciliado no Residencial Superlife, BR 316, Apt 304, Bloco 47, Castanhal-Pa, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para **Registro de Preços SRP nº 036/2019/PMC**, do processo nº 2019/7/10149, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PATA FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA**, a serem executados pela proposta classificada, **MENOR PREÇO DO ITEM**.

Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PATA FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA”, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 036/2019 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO** os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PATA FORNECIMENTO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTANHAL/PA”**, para atender as





demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castanhal/PA, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SUPRI mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro: O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo : O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo a SUPRI convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro: O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo: O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata será divulgada com publicação no DOM.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;





b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.





CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2019 e a proposta da empresa.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais.

Castanhal/PA, 13 de setembro de 2019 .

ELYROSE DE ABREU CARDOSO
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIMAR DE SOUSA MOTA
PREGOEIRO

SUPER VENDAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
17.949.776/0001-55

SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA
ROSINEI ROMUALDO DA SILVA
05.154.476/0001-09



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 036/2019.

Empresa: SUPERVENDAS COMERCIO LTDA EPP; C.N.P.J. nº 17.949.776/0001-55, estabelecida à AV. SANTARÉM, 44, MARAMBAIA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). INGRID PITMAN FARIAS, C.P.F. nº 021.856.682-42.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	KIT CESTA BÁSICA 2 KG DE ARROZ AGULHA: 1ª qualidade (tipo 1), beneficiado, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. CLASSE: longo fino; VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 2 KG DE FEIJÃO TIPO 1 JALO: Feijão tipo 1, jalo, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg.) 2 KG DE AÇÚCAR TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 1 LT. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO: Alimentício, produto refinado, com vitamina E. Este produto não contém gordura trans por ser de origem vegetal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo PET, contendo 900 ml em cada unidade.) 1 KG DE SAL: refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 2 UNID. DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente. Produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça, com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: latas de 125 g, com tampa tipo abra fácil.) 2 PACT. DE MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, corante natural de urucum. CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal / vertical com peso de no mínimo 500 gramas.) 1 UNID. DE MARGARINA COM SAL: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, contendo basicamente água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A. Estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso	KIT	750.00	91,000	68.250,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



líquido de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.) 2 PACT. DE CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado à vácuo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 250g.) 1 PACT. DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante. Contém glúten. VALIDADE o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: atóxica com 400 gramas.) 1 PACT. DE MASSA P/ SOFA TIPO SÊMOLA (MÉDIA): Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, corante natural de urucum. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal / vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 5 Kg.) 2 PACT. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, adicionado de vitaminas A e D, proteínas, açúcares, gorduras, minerais como Cálcio, Zinco, Ferro dentre outros. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: Itambé, Piracanjuba, Manacá, Elegê. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 ano estampada na embalagem.) 2 UNID. DE ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA ENLATADA: Carne moída de 1ª qualidade em forma de bolinhos (almôndegas), enlatada, cor vermelho brilhante, aroma e textura naturais, sem parasitas ou coloração adversa. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: Lata Individual de até 420g.) 1 PACT. DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 04 kg.) 1 KG DE FARINHA DE MILHO (FLOCADA): contendo basicamente, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 500g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrado com até 15 Kg.) 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, regional torrada e seca, granulada de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou ranços. Não superior a 30 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1g)

VALOR TOTAL R\$ 68.250,00

Empresa: SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.154.476/0001-09, estabelecida à R- MARECHAL DEODORO, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSINEI ROMUALDO DA SILVA, C.P.F. nº 376.649.052-49, R.G. nº 2504538

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	KIT CESTA BÁSICA (EXCLUSIVO MEI, ME E EPP) 2 KG DE ARROZ AGULHA: 1ª qualidade (tipo 1), beneficiado, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. CLASSE: longo fino; VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 2 KG DE FEIJÃO TIPO 1 JALO: Feijão tipo 1, jalo, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. VALIDADE: O produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástica, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1 Kg.) 2 KG DE AÇÚCAR TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 1 LT. DE ÓLEO DE SOJA REFINADO: Alimentício, produto refinado, com vitamina E. Este produto não contém gordura trans por ser de origem vegetal. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: tipo PET, contendo 900 ml em cada unidade.) 1 KG DE SAL: refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com legislação vigente. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg.) 2 UNID. DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL: Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente. Produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça, com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: latas de 125 g, com tampa tipo abra fácil.) 2 PACT. DE MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, corante natural de urucum. CONTÉM GLÚTEM. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal / vertical com peso de no mínimo 500 gramas.) 1 UNID. DE MARGARINA COM SAL: produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, contendo basicamente água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A. Estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores a data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.) 2 PACT. DE CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado à vácuo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 250g.) 1 PACT. DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL, Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina	KIT	250.00	80,300	20.075,00

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



B9), gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, soro de leite em pó, sal, fermento biológico, estabilizantes lecitinas de soja, aromatizante. Contém glúten. VALIDADE o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: atóxica com 400 gramas.) 1 PACT. DE MASSA P/ SOPA TIPO SÊMOLA (MÉDIA): Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, corante natural de urucum. CONTEM GLÚTEN. VALIDADE o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polipropileno, fechado automaticamente por termossoldagem na horizontal / vertical com peso de no mínimo 500 gramas. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Fardo plástico transparente, atóxico com até 5 Kg.) 2 PACT. DE LEITE EM PÓ INTEGRAL: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, adicionado de vitaminas A e D, proteínas, açúcares, gorduras, minerais como Cálcio, Zinco, Ferro dentre outros. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. SUGESTÃO DE MARCA: Itambé, Piracanjuba, Manacá, Elegê. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sachês de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 ano estampada na embalagem.) 2 UNID. DE ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA ENLATADA: Carne moída de 1ª qualidade em forma de bolinhos (almôndegas), enlatada, cor vermelho brilhante, aroma e textura naturais, sem parasitas ou coloração adversa. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE). VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: Lata Individual de até 420g.) 1 PACT. DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contém glúten. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA - plástica atóxica com 400 gramas. Embalagem: secundária - caixa de papelão com 04 kg.) 1 KG DE FARINHA DE MILHO (FLOCADA): contendo basicamente, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. (EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 500g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrado com até 15 Kg.) 1 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, regional torrada e seca, granulada de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou ranços. Não superior a 30 dias. EMBALAGEM PRIMÁRIA: polietileno, não transparente, atóxico, fechado, pesando até 1g)

VALOR TOTAL R\$

20.075,00

CASTANHAL